

LEI Nº1.153/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º- Fica aberto Credito Especial na dotação orçamentária 004002- Secretaria Municipal de Finanças, 1545100213.176 - Reforma da praça Vila da Mata, 4.4.90.51- Obras e Instalações, no valor de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais).


Art. 2º- Os recursos para suplementação do artigo anterior, serão provenientes do Fundo de Desenvolvimento Municipal, no valor de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 28 de agosto de 2014.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal